



Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 041/89

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, DO ES-
TADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te Lei:

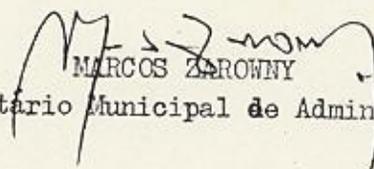
- Art. 1º - Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Tesourei-
ro da Prefeitura Municipal de Águia Branca, fixado em 10% (dez
por cento) sobre o valor do vencimento do cargo.
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão à conta da seguinte dotação
orçamentária, consignada no Orçamento vigente: Secretaria de
Finanças - 3.1.1.0 - Pessoal.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-
do seus efeitos a 01 de novembro de 1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 10 de no-
vembro de 1989.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data Supra.


MARCOS ZAROWNY
Secretário Municipal de Administração